CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
EUGENIA LUCIA MELLO BAPTISTA	01185948090	Art. 261 § 1º do CTB	01 MÊS
FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR	00781729118	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
FERNANDO PALHETA DE OLIVEIRA	00506349520	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
GILBERTO CECILIO DE OLIVEIRA	03656629421	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOAO PASSOS CORREA DE MIRANDA	00242985960	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
JOSE EDINEUDO DOS SANTOS	00151515429	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
RAIMUNDA IVETE VALENTE DE ARAUJO	00367246140	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
REGINA DALVA DO PILLAR SERRÃO FURTADO	01877581007	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES
REGINALDO SOUSA BEZERRA	01343430933	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
SAMUEL ARAUJO SARAH	00323427516	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4° - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263. I do CTB.

Art. 5° - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 29 de Dezembro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA Procuradora Jurídica Chefe OAB/PA 2335

## PORTARIA Nº 11/2009-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que o condutor MÁRCIO ANTÔNIO LIMA DE QUEIROZ, Registro Nacional nº 00192870476, teve seu Direito de Dirigir suspenso pelo prazo de 08 (oito) meses e solicitou reanálise do processo de suspensão.

CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da PORTARIA Nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores seiam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva. RESOLVE:

Art. 1° - REDUZIR a penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor do condutor MÁRCIO ANTÔNIO LIMA DE QUEIROZ, Registro Nacional nº 00192870476, aplicada através da Portaria nº 2131/2005 -DG/PROJUR, de 08 (oito) para 02 (dois) meses, a contar da efetiva entrega da Carteira Nacional de Habilitação do condutor no setor competente, e ainda, seja o mesmo, encaminhado ao curso de Reciclagem, conforme prescreve o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, disponibilizando na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99-Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 08 de Janeiro de 2009. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

OAB/PA 2335

## PORTARIA Nº 10/2009-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de

Crimes contra Crianças e Adolescentes, Flávio Sanchez Leão, solicitou através do ofício nº 1315/2008, a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, do Sr. ROSINALDO MORAES CASTRO, RN nº 00054085290.

CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da PORTARIA Nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.

Art. 1° - Suspender o direito de dirigir do Sr. Rosinaldo Moraes Castro, RN nº 00054085290, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, em razão de ordem judicial.

Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 08 de Janeiro de 2009. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

OAB/PA 2335

#### PORTARIA Nº 09/2009-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Óbidos, Cornélio José Holanda, solicitou através do ofício nº 1224/2008-SEC/JVU, a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor, pelo prazo de 01 (um) ano, do Sr. IRINALDO DA SILVA LEMOS, RN nº 03065471693. CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da PORTARIA

Nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva. RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o direito de dirigir do Sr. Irinaldo da Silva Lemos, RN nº 03065471693, pelo prazo de 01 (um) ano, em razão de ordem judicial.

Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 08 de Janeiro de 2009. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

# PORTARIA Nº 3528/2008-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma Dra. Juíza de Direito da 10ª Vara Penal, Maria de Betânia Paes Rodrigues, solicitou, através do ofício nº 2374/2008, a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor, até o final do julgamento do Processo nº 2008.2051372-6,

do Sr. GLAUBER DA STLVA BORGES, RN nº 00173071653.

CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da PORTARIA Nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva. RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o direito de dirigir do Sr. Glauber da Silva Borges, RN no 00173071653, até o final do julgamento do Processo nº 2008.2051372-6, em razão de ordem judicial.

Art. 2 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 11 de Dezembro de

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA Procuradora Jurídica Chefe

OAB/PA 2335

## PORTARIA Nº 013/2009-DG/CDRH, DE 07.01.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R F S O L V E:

NOMEAR o senhor NELSON OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09.01.2009.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 012/2009-DG/CDRH, DE 07.01.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR a senhora EDNA CRISTINA DA SILVA E SILVA, matrícula 57197484/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09.01.2009.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

## PORTARIA Nº 006/2009-DG/CDRH, DE 06.01.2009

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 80845368/1, para responder pela Gerência da Agência de Trânsito de Santa Izabel do Pará, no período 09 a 16.01.2009, durante a ausência da titular. ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### **ERRATA**

No D.O.E. nº 31.333, de 08/01/2009, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/SESPA/2009.

ONDE SE LÊ:

C.N.P.J. Nº 30.535.488/0004-12 LFTA-SF

C.N.P.J. Nº 30.535.488/0001-12

Belém, 08 de Janeiro de 2009. A COMISSÃO.

#### **PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PARTES: SESPA/LUIS AFONSO DINIZ DINIZ CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO: 02/01/2009

VIGÊNCIA: 02/01/2009 A 30/06/2009

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARTES: SESPA/ANA CRISTINA CHARCHAR DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO: 02/01/2009

VIGÊNCIA: 02/01/2009 A 30/06/2009

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 08.01.2009 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO

ROSSETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## **PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE PORTARIAS:** 

PORT: Nº. 1010/18.12.08 - CONCEDER : OSMARINA OLIVEIRA GARCIA

NOME MATRICULA: 114154-1 : FARMACEUTICO CARGO LOTAÇÃO : CS- BENEVIDES

TRIÊNIO : 01.11.1997 a 01.11.2000 : 02.01.09 a 02.03.09 (60)dias. PERÍODO

PORT: Nº. 1009/18.12.08 - CONCEDER : MILTON RODRIGUES MAC DOWELL

NOME MATRICULA: 5110467-1 : AG. DE PORTARIA CARGO